

**CERTIDÃO DE JULGAMENTO  
SEGUNDA TURMA**

Número Registro: 2011/0087687-0      **PROCESSO ELETRÔNICO REsp 1.274.453 / SP**

Números Origem: 14102 1412002 57045559 92166845320068260000 994060810604  
99406081060450001

PAUTA: 25/06/2013

JULGADO: 25/06/2013

**Relatora**

Exma. Sra. Ministra **ELIANA CALMON**

Presidente da Sessão

Exmo. Sr. Ministro **MAURO CAMPBELL MARQUES**

Subprocuradora-Geral da República

Exma. Sra. Dra. **MARIA SÍLVIA DE MEIRA LUEDEMANN**

Secretária

Bela. **VALÉRIA ALVIM DUSI**

**AUTUAÇÃO**

RECORRENTE           : OSVALDO FERRARI  
ADVOGADO             : EDUARDO MATTOS ALONSO  
RECORRIDO            : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
INTERES.              : MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL

ASSUNTO: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO - Atos  
Administrativos - Improbidade Administrativa

**SUSTENTAÇÃO ORAL**

Dr(a). **THIAGO PEDRINO SIMÃO** (Protestará por Juntada), pela parte RECORRENTE:  
**OSVALDO FERRARI**

**CERTIDÃO**

Certifico que a egrégia SEGUNDA TURMA, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

"Preliminarmente, a Turma, por maioria, conheceu do recurso, vencidos os Srs. Ministros Castro Meira e Herman Benjamin. Quanto ao mérito, a Turma, por unanimidade, negou-lhe provimento, nos termos do voto da Sra. Ministra-Relatora."

Os Srs. Ministros Castro Meira, Humberto Martins, Herman Benjamin e Mauro Campbell Marques (Presidente) votaram com a Sra. Ministra Relatora.